



**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

ATA N. 16

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

- - - Aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Portalegre e na sala de reuniões dos Serviços Municipalizados, com sede no edifício da Câmara Municipal, reuniu o respetivo Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo nº 12º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Portalegre, tomada em reunião ordinária, realizada no dia 04 do mês de novembro do ano dois mil e treze, com a seguinte composição: -----

- ☆ Presidente – Vereador António Manuel Carrilho Ralo Landeiro; -----
- ☆ Vogal – Vereador Luís Manuel Madeira Pargana; -----

- - - Estavam igualmente presentes, o Técnico Superior Artur Manuel Carço Ribeiro, e a Coordenadora Técnica, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, que secretariou a reunião. ----

- - - Registando-se apenas a falta justificada do senhor Administrador José Manuel Reboredo Pinto Leite, o senhor Presidente António Landeiro, pelas dezasseis horas e quinze minutos, declarou aberta a reunião. -----

- - - Em cumprimento do artigo 18º, nº 2, do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53º, nº 2, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, foi a ordem do dia, previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos senhores Administradores, e da qual fazem parte os assuntos que se seguem: -----

1. PRESIDÊNCIA

1.1 - ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - Feita a leitura da ata número quinze, respeitante à reunião ordinária do dia 21 do mês de julho de 2014, foi a mesma aprovada, sem quaisquer alterações. -----

2. DIVISÃO MUNICIPAL – CONTROLO FINANCEIRO

2.1 – TRANSFERÊNCIA DAS COBRANÇAS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

- - Sobre este assunto foi presente a informação prestada pelo Técnico Superior Artur Ribeiro, a qual para constar se transcreve: -----

“ Os SMATP têm mantido uma atitude de colaboração com o Município de Portalegre no sentido de promover a transferência dos valores cobrados, referente aos Resíduos Sólidos e Saneamento, de acordo com o estabelecido há vários anos, procedendo mensalmente à transferência dos valores cobrados no mês anterior. -----

Como é do conhecimento da entidade CMP, as principais componentes de despesa dos SMATP são a aquisição de água em alta, AdNA, rubrica dos vencimentos e as transferências para o Município. -----

As receitas próprias dos SMATP não são objeto de uma cobrança regular/constante, já que alguns dos principais clientes/entidades onde se inclui o Município, Empresas Industriais e algumas famílias efetuam os pagamentos com um atraso significativo, condicionando, a tesouraria dos SMATP, provocando constrangimentos e algumas dificuldades em efetuar as transferências para o Município conforme é o nosso desejo e objetivo. -----

De referir que em 2013, os SMATP transferiram para o Município 1.359.863,45€ e em 2014 até ao momento a verba transferida foi de 649.710,42€, aguardando conseguir transferir durante

este mês mais 104.055,30€, ficando somente por transferir 71.349,40€ referente às cobranças de Resíduos Sólidos relativo aos meses de Maio e Junho, que é um valor, bastante inferior à dívida atual do Município perante os SMTAP. -----

Tendo em conta estas considerações, se os pagamentos dos principais clientes ocorrerem dentro dos prazos previstos, os SMATP poderão assumir o compromisso de efetuar mensalmente a transferência da totalidade dos valores cobrados. -----

Mas como foi referido anteriormente, caso esta situação não ocorra, a regularização poderá ficar condicionada à disponibilidade de tesouraria, dado que existem compromissos considerados prioritários tais como vencimentos e o pagamento à entidade AdNA, no entanto, coloca-se à consideração de V.Ex.^a alterar a ordem de prioridades.” -----

- A presente informação, enviada à senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre para conhecimento, mereceu o seguinte despacho: “ Para conseguir honrar o plano de pagamentos com as Águas do Norte Alentejano, é necessário que os SMAT assumam o compromisso de passar, periodicamente (mensalmente), os valores cobrados. A CMP assume o pagamento das faturas aos SMAT no prazo, até ao máximo de 30 dias”. -----

Deliberação: O Conselho de Administração tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que a situação exposta seja articulada com os respetivos serviços, salvaguardando a sustentabilidade económica e financeira dos Serviços Municipalizados. -----

3. DIVISÃO MUNICIPAL – SUBUNIDADE ORGÂNICA – CONTABILIDADE E GESTÃO

3.1 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO/ OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 17 a 31 de julho 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 504 a 536, no valor total de 175.838,01€. -

3.2 - REGISTO DE ORDENS DE PAGAMENTO / OPERAÇÕES DE TESOURARIA

- - - O Conselho tomou conhecimento de que no período de 18 a 31 de julho de 2014, foram emitidas e autorizadas, as ordens de pagamento nºs 286 a 313, no valor total de 14.808,49€. --

3.3 - BALANCETE - DIA 30 DE JULHO DE 2014

- - - Em seguida o Conselho tomou conhecimento que o saldo em dinheiro, verificado no final do dia 30 de julho do ano 2014, era de 128.934,83€, distribuído da seguinte forma: -----

- Em cofre = 694,85€; -----
- Fundo de maneoio = 420,00€; -----
- Depositado à ordem nas diversas Instituições Bancárias = 127.819,98€. -----
Ou
- Operações orçamentais = 45.128,83€; -----
- Operações não orçamentais = 83.806,00€. -----

4 – DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL DE ÁGUAS

4.1 – ÁGUAS – ANÁLISE DE CONTAS

4.1.1 – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1.1.1 – FATURA ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA GUEDELHA – CLIENTE Nº 5464

- - - Pela cliente Maria de Fátima Guedelha, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 40,12€, até ao dia 06 do corrente mês de agosto. ---

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.2 - FATURA ÁGUA – CIDÁLIA CRISTINA CORREIA NARCISO – CLIENTE Nº 12340

- - - Pela cliente Cidália Cristina Correia Narciso , com local de abastecimento na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 3/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 18,87€, até ao dia 06 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.3 - FATURA ÁGUA – MARIA PIEDADE L. RAINHO GONÇALVES – CLIENTE Nº 5680

- - - Em nome da cliente Maria Piedade Liberato Rainho Gonçalves, com local de consumo na Rua Rosiel d' Assunção, Bloco 3/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para nova prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 42,68€, até ao dia 18 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar excecionalmente a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.4 - FATURA ÁGUA – JOSÉ AUGUSTO CANDEIAS MARTINS – CLIENTE Nº 5155

- - - Pelo cliente José Augusto Candeias Martins, com local de abastecimento na Rua Professor Ângelo Monteiro, Bloco 5/2º Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 50,53€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.5 - FATURA ÁGUA – DHIANNY ALVES ARAÚJO – CLIENTE Nº 211206

- - - Pela cliente Dhianny Alves Araújo , com local de abastecimento na Rua Domingos Fernandes, freguesia de Carreiras, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento das faturas de consumo de água em dívida, no valor total de 47,70€, até ao dia 18 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.6 – FATURA ÁGUA – TÚLIA J. MILHINHOS SOUSA GOMES – CLIENTE Nº 225720

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua do Arco nº 2/1º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento das fatura de consumo de água no valor de 36,71€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.7 – FATURA ÁGUA – JOAQUIM C. SANTINHO CARAÇA – CLIENTE Nº 188506

- - - Em nome do cliente Joaquim Carlos Santinho Caraça, com local de consumo na Rua do Monte de Baixo, nº 31, freguesia de Alagoa, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 32,93€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.8 - FATURA ÁGUA – RUI MANUEL FERREIRA RODRIGUES – CLIENTE Nº 210668

- - - Em nome do cliente Rui Manuel Ferreira Rodrigues, com local de consumo na Rua Luís Sousa Gomes, Bloco 5, r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 16,50€, até ao dia 14 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.9 – FATURA ÁGUA – JOAQUIM MARIA LOURENÇO FEITEIRA – CLIENTE Nº 14365

- - - Pelo cliente Joaquim Maria Lourenço Feiteira, com local de consumo na Rua do Retiro, nº 3, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor de 35,29€, até ao dia 12 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.10 – FATURA ÁGUA – AMÁLIA SILVEIRA ROMÃO – CLIENTE Nº 4508

- - - Pela cliente Amália Silveira Romão, com local de consumo na Rua Arsénio da Ressurreição, Bloco 21 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água em débito no valor total de 14,63€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.11 – FATURA ÁGUA – MARIA ISABEL CORREIA L. DELGADO – CLIENTE Nº 5949

- - - Pela cliente acima identificada, com local de consumo na Rua Coronel Jorge Velez Carço, Bloco 29 r/c Esqº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 12,62€, até ao dia 11 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, de acordo com o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.12 - FATURA ÁGUA – PAULA CRISTINA O. BISCAINHO – CLIENTE Nº 173240

- - - Pela cliente Paula Cristina Oliveira Biscainho, com local de abastecimento na Praça do Outeiro, nº 6 r/c Dtº, em Portalegre, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 68,30€, até ao dia 06 do corrente mês de agosto. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.13 – FATURA ÁGUA – PAULA C. GUEDELHA MARIQUITO – CLIENTE Nº 190837

- - - Pela cliente Paula Cristina Guedelha Mariquito, com local de consumo na Rua da Tapada de Cima nº 45, freguesia de Fortios, foi solicitado autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 12,52€, até ao dia 30 do passado mês de julho. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 24.07.2014, em que autorizou a prorrogação pretendida. -----

4.1.1.14 – FATURA ÁGUA – ERMELINDA DINIS IRIA CALDEIRA – CLIENTE Nº 214698

- - - Pela cliente Ermelinda Dinis Iria Caldeira, com local de consumo na Rua Luís Pathé, Bloco 12/3º Dtº, em Portalegre, foi solicitada autorização para prorrogação do prazo de pagamento da fatura de consumo de água no valor de 18,87€, até ao dia 21 do corrente mês de agosto. ---

Deliberação: O Conselho de Administração, tendo em conta o determinado no nº 4 do artigo 77º do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água ao Concelho de Portalegre, deliberou por unanimidade, autorizar a prorrogação pretendida. -----

4.1.2 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

4.1.2.1 – FATURA ÁGUA – FRANCISCO AFONSO RAMIRO – CLIENTE Nº 12489

- - - Decorre do pedido efetuado em nome do cliente acima identificado, com local de abastecimento, NA Rua dos Cabris, nº 19, freguesia de carreiras, a necessidade de pagar faseadamente, o montante em dívida de 44,81€ proveniente de consumo de água. -----

Deliberação: Na posse da informação prestada pelo serviço comercial de águas e após análise da situação, o Conselho de Administração, de acordo com o previsto no nº 8 do artigo 78º do Regulamento Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 28.07.2014, em que autorizou a pretensão do requerente, em 8 prestações mensais.

4.1.3 – RESTABELECIMENTO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA

4.1.3.1 – REFORÇO DE GARANTIA – OLGA PASICHNYK - CLIENTE Nº 221864

- - - Pela cliente acima identificada, com local de abastecimento na Estrada do Boletim Meteorológico, nº 33/1º Esqº, em Portalegre, foi solicitado o restabelecimento de fornecimento de água com isenção do pagamento da respectiva taxa e reforço de garantia, alegando ter estado ausente da sua residência, por deslocação ao seu país de origem. -----

Deliberação: O Conselho de Administração, na posse da informação prestada pelo serviço comercial, deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, datado de 22.07.2014, em que autorizou o restabelecimento de água e tomou conhecimento de que a requerente já regularizou toda a sua situação de incumprimento. -----

5. DIVISÃO MUNICIPAL – SERVIÇO COMERCIAL - TRANSPORTES

5.1 – TRANSPORTES – ANÁLISE DE CONTAS

5.1.1 – ANULAÇÃO DE FATURA – MUNICÍPIO DE PORTALEGRE

- - - A Câmara Municipal de Portalegre, procedeu à devolução da fatura nº 201410004885, datada de 11.07.2014, no montante de 33,64€ e referente ao serviço de transporte do Jardim de Infância dos Fortios para o CAEP no passado dia 26 de junho de 2014, tendo em conta que o valor não corresponde ao orçamento oportunamente apresentado. -----

Deliberação: O Conselho de Administração devidamente informado da situação objeto de análise, deliberou por unanimidade, anular a fatura em referência e emitir novo documento pelo valor correto. -----

↳ REUNIÃO ORDINÁRIA

- - - No uso da competência que a Lei nº 50/2012 lhe confere, o senhor Presidente António Landeiro, conforme determinado, convocou o Conselho de Administração para a próxima reunião ordinária, a realizar no dia 18 de agosto de 2014, com início às dezasseis horas, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados. -----

↳ APROVAÇÃO EM MINUTA

- - - A fim de se tornarem imediatamente executórias, foram todas as deliberações tomadas na presente reunião aprovadas em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----

↳ ENCERRAMENTO

- - Não havendo mais assuntos a tratar, pelas dezassete horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada. -----

- - - Para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, António Carrilho Landeiro, e por mim, Maria Martinha Batista Chambel Vicente, Coordenadora Técnica, que a redigi e subscrevo. -----